

ERRATA 1

Errata ao Edital de Transferência Externa 2024/1 para o curso de Medicina da Universidade São Judas Tadeu

A reitoria da Universidade São Judas Tadeu torna público a Errata 1 ao Edital Nº MED_COI_002/2024_USJT, publicado no site da Instituição no dia 01 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 1, para alteração do seguinte subitem:

1.2.4 Para os demais cursos de graduação da área da saúde, só serão aceitos e avaliados para as vagas deste edital, os candidatos ativos/cursando/trancados até o penúltimo período do curso que apresentarem o Histórico com as aprovações, ou seja, candidatos com status de ativos/cursando/trancados no último período do curso ou com status de formado/concluente, serão desclassificados.

Art. 2º: Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Cubatão, 22 de fevereiro de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Júnior
Universidade São Judas Tadeu